

RELATÓRIO 1946/2018
AVALIADO EM : 15/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	144			
Natureza	Fiscalização			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAU			
Responsável	GLEYDSON RESENDE DA SILVA			
Relator	Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.baraodegrajau.ma.gov.br/			
DATA	15/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



www.transparencia.baraodegrajau.ma.gov.br

Prefeitura Municipal De Barão De Grajaú

Home Regulamentação - Acesso a Informação - E-Sic - Ir para o Portal da Prefeitura

Lei de Acesso à Informação

Promover o acesso à informação ao cidadão, em linguagem clara e objetiva, sobre os orçamentos e aplicações dos recursos públicos municipais é a função e o compromisso do Portal Transparência e Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Nome de Cidade.

Legislação (Leis, Decretos e Portarias) | Diário | Estrutura organizacional | Execução Orçamentária e Financeira | RREO / RRF | LOA / LDO / PPA
 Licitações | Contratos | Prestação de Contas | Convênios | Folha de Pagamento | Audiências públicas
 Legislação Federal | Perguntas e Respostas | Manuais | Patrimônio | Programas, projetos, ações, obras e atividades | Repasses

11:39 15/10/2018

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **BARÃO DE GRAJAÚ CUMPRE** com as



exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 15 de Outubro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2